

CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – MG

RUA CAPITÃO JOSÉ LAUREANO – Nº 54

RESOLUÇÃO Nº 02 /2010

EMENTA: aprova as contas do Município de Cipotânea/MG relativas ao exercício financeiro de 2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA/MG

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam aprovadas, sem ressalvas as contas do município de Cipotânea/MG ao exercício financeiro de 2008.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de setembro de 2010.

Paulo Sérgio